



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Ofício nº 034/2023/JUR

Paranatinga, 25 de janeiro de 2023

De: Ilmo. Sr. Daniel Schilo

Procurador Jurídico

Para: Exmo. Sr. Wellington Miranda Passos

Vereador

Exmo. Sr. Vereador,

Em atenção a Notificação 005/2022, em que Vossa Senhoria se refere a não aplicabilidade da Lei Municipal 2326/2022, informamos que:

A Secretaria Municipal de Administração informa que já possui a tecnologia apropriada para a referida transmissão e estará iniciando as transmissões a partir da próxima licitação, cumprindo assim com o preceituado pela Lei.

Sendo o que tenho para o momento, reitero votos de elevada estima e a mais distinta consideração.

Atenciosamente,

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 447/2017
OAB/MT Nº 9954